



ADM 2017 - 2020
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 071/ 2018.

ANHANGUERA, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Certifico que este ato foi publicado
no placar desta prefeitura, cumprindo
determinação legal.

Em: 01 / 11 / 2018

“Autoriza assinaturas e dá outras providências”

Lourival Vieira dos Santos
Secretário de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANHANGUERA, no uso das atribuições
que a Lei Orgânica do Município lhe confere, resolve:

DECRETA:

Artigo 1º: Fica por força do presente Decreto, autorizado a assinatura em conjunto da Sra. **CARLA APARECIDA PEREIRA**, CPF nº 000.189.821-31, designada Diretora Financeira do IPASA, nomeada pela Portaria nº 026 de 01 de Novembro de 2018, para movimentação das contas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA GOIÁS, seja por meio eletrônico ou documental, conforme segue.

Contas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA – GOIÁS:

CNPJ 00.316.138/0001-02

C.C 46564X; C.C. 56.755-8; C.C. 62971-5

Assina em conjunto com o SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA o Sr. LEZIONIL ANDRÉ MARQUES, CPF Nº 966.851.826-87, nomeado pelo Decreto Nº 009/2017 de 03 de Janeiro de 2017.



ADM 2017 - 2020
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º : Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANHANGÜERA, Estado de Goiás, em 01 de Novembro de 2018.


Francisco da Silva

Prefeito Municipal
Francisco da Silva
Prefeito Municipal
ANHANGÜERA - GO


Lourival Vieira dos Santos

Secretário de Administração, Governo e Planejamento.

Lourival Vieira dos Santos
Secretário de Administração

Certifico que este ato foi publicado
no placar desta prefeitura, cumprindo
determinação legal.

Em: 01 / 11 / 2018


Lourival Vieira dos Santos
Secretário de Administração